CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 11 de 09 de 23
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 156/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 11 de 09 de 23
Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 14/09/23
PRESIDENTE

Denomina Rua Júlia Deister dos Santos o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua Júlia Deister dos Santos**, a rua localizada entre a Avenida Marechal Rondon e a Alameda Frei Henrique, paralela à Rua Maria de Lourdes Moreira, bairro Barão de Javary, 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto se faz jus, já que a homenageada era respeitada e muito querida pela comunidade, conhecida pela honradez, carisma e trabalho árduo, a Sra. Júlia foi comerciante durante muitos anos no bairro Barão de Javary, onde constituiu família e cativou a todos que com ela conviveram.

Pelas razões acima, faço tal homenagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 11 de setembro de 2023

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
Vereador

ANEXO À JUSTIFICATIVA

